



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

A T O

Nº 371/2023.

PAULO ROBERTO PINHERO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRORROGAÇÃO** de LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **MARCO ANTÔNIO DE PAULA GEMINO**, Agente Administrativo, matrícula nº. 2483-0, conforme processo administrativo nº 003907 de 20/07/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito